

**ANEXO IV - EDITAL 021/2026**

**Quadro Resumo de Títulos / Experiência Profissional (a ser preenchido pelo candidato)**

<b>Critério</b>	<b>Pontos Máximos</b>	<b>Itens</b>	<b>Pontuação Obtida</b>	<b>CENTEC diploma(não preencher)</b>
Escolaridade (requisito <b>OBRIGATÓRIO</b> com necessidade de <b>COMPROVAÇÃO</b> ) <b>APRESENTAR</b> cópia legível do Diploma (frente e verso).	<b>0</b>	1. Graduação e / ou 2. Curso Técnico de Nível Médio		
<b>Titulação.</b> Pontuação conforme quadro à direita <b>NÃO cumulativa</b> <b>APRESENTAR</b> cópia legível da titulação (frente e verso)	<b>6</b>	<b>Pontuação</b>		
		Especialização	1	
		Mestrado	3	
		Doutorado	6	
Experiência na atuação como técnico em sua área de candidatura	<b>7</b>	1 (um) ponto por ano trabalhado - Máximo de 7 (sete) pontos;		
Experiência em docência	<b>7</b>	1 (um) ponto por ano trabalhado - Máximo de 7 (sete) pontos;		
<b>Somatória Total</b>	<b>20 Pontos</b>	-		

**DECLARO** que as informações acima são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

**Assinatura do candidato**

**OBSERVAÇÕES:**

1 - Para fins de comprovação da escolaridade, **serão ainda aceitos:** Certidão/Declaração de Conclusão de Curso, cópia legível, tanto para o nível superior quanto para o nível técnico, observando a validade (**data de emissão de até um ano anterior ao início das inscrições do Edital**).

2 - Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos aprovados as cópias autenticadas ou com código de verificação dos documentos comprobatórios relativos à formação exigida para o cargo e cópias simples dos demais documentos citados em seus Currículos.

3 - **A experiência do candidato poderá ser comprovada por meio dos seguintes documentos: cópia legível da CTPS (Carteira de Trabalhos e Previdência Social) das páginas onde constam a foto, dados pessoais, contratos de trabalho e suas alterações ou termo emitido pela carteira de trabalho digital ou termo de rescisão, com declaração legível da empresa onde trabalha ou trabalhou na qual devem constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período trabalhado;**



**Prestação de serviço:** cópia legível do Contrato de prestação de serviço (só serão aceitos os contratos que especifiquem as atividades exercidas e período - data de início e término do contrato), ou cópia legível dos Contratos que vierem acompanhados de (declaração legível da empresa contratante dos serviços especificando a função exercida e período – data de início e término do contrato);

**Servidor público:** publicação da Nomeação e declaração legível do órgão público ou da empresa onde trabalha/trabalhou na qual devem constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período – data de início e término; **Servidor público cedido:** Termo de cessão e declaração legível da empresa da qual foi cedido, devendo constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período.

4 – Para fins de pontuação, considera-se o ano os 06 MESES trabalhados, CONSECUTIVOS OU NÃO, DENTRO DO ESPAÇO DE 12 MESES.